

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

Terça-Feira, 28 de Setembro de 2021 - Edição nº 864

SUMÁRIO

- ERRATA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02TP/2021.
- RESULTADO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01CP/2021.
- SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2019 VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 09TP/2019.
- EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2019 VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 09TP/2019.
- 1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 230/2021.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 230/2021 VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 13PE/2021.
- 1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 231/2021.
- EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO N° 231/2021 VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 13PE/2021.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



TOMADA DE PREÇOS Nº 02TP/2021

Processo Administrativo n°02TP/2021

ERRATA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, por intermédio de sua Presidente e os Membros designados pela Portaria nº 01/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital do TOMADA DE PREÇO Nº 02TP/2021, tipo Menor Preço Global, relativo ao Processo Administrativo nº: 02TP/2021, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

Onde se lê:

7.2.4.1 - Comprovação de GARANTIA DA PROPOSTA prestada em uma das modalidades previstas no artigo 56, §1°, e com fundamento no art. 31, III, ambos da Lei n° 8.666, no valor de R\$ 4.150,36 (quatro mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos).

Leia-se:

7.4.2.1 - Comprovação de GARANTIA DA PROPOSTA prestada em uma das modalidades previstas no artigo 56, §1°, e com fundamento no art. 31, III, ambos da Lei n° 8.666, no valor de R\$ 9.737,09 (nove mil setecentos e trinta e sete reais e nove centavos).

Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração da proposta, pelo motivo do AVISO DE LICITAÇÃO publicado no DOEM − Diario Oficial Eletronico dos Municipios, no DOU − Diario Oficial da União e no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO CORREIOS, com inicio da em sessão pública, no dia **08 de outubro de 2021, às 14:30 horas**, no prédio da Prefeitura Municipal de IPUPIARA situada na Praça Santos Dumont, n° 101, Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, no município de IPUPIARA, estado da Bahia, para recebimento dos Envelopes de Habilitação e de Proposta de Preço das licitantes interessadas na **TOMADA DE PREÇOS № 02TP/2021.**

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível no endereço abaixo ou através do https://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-ipupiara.

Ipupiara - Bahia, 28 de setembro de 2021.

Iara Novais Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 nscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01CP/2021

Processo Administrativo nº 01CP/2021

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de pavimentação em paralelepípedos com drenagem da ladeira do Palmeirá, conforme Contrato de Repasse nº 10749999/2021 celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Ipupiara-Ba.

Sessão pública realizada em 24 de setembro de 2021, às 09h00min.

RESULTADO & ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista a realização da sessão pública do referido processo licitatório e transcorrido a análise dos documentos de habilitação e proposta de preços, conforme Ata da Sessão Pública, obtendo o preço compatível com o anteriormente orçado pela administração e não tendo sido apresentado recursos, eu, lara Novais Santos, Presidente, nomeado pela Portaria nº 01/2021 de 04 de janeiro de 2021, adjudica o objeto da licitação à:

1 – NOSSA TERRA TERRAPLENAGEM DE IPUPIARA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 13.328.566/00014-99, com sede na Rua Jonival Lucas, nº 19, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, vencedor da licitação no valor global R\$ 1.903.047,50 (hum milhao, novecentos e três mil e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Certifico que em análise integral do Processo Licitatório não foi detectada nenhuma irregularidade, estando até o presente momento o processo em ordem.

Os trabalhos estão concluídos.

Assim, encaminho ao jurídico, o presente processo para parecer, se assim.

Entender, a adjudicação.

Ipupiara-Ba, em 27 de setembro de 2021.

laraNovaisSantos José AugustoSodréFigueiredo Dulcinete P. de Andrade

Pregoeira Membro Membro





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS № 369/2019 - VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N° 09TP/2019.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA/BA, E A EMPRESA **ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Pessoa Juridica de Direito Publico Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob Nº. 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresârio, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, sin, centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.087.577/0001-07, com sede na Rua Adão Francisco Martins, nº 10, casa, centro, CEP.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara Bahia, representada pelo(s) Sr(a) Deiwison Luiz Machado Araújo, portador da documento de identidade nº 07919532-62, SSP/BA G inscrito no CPF sob o nº 996.366.895-04, residente domiciliado na Rua Sete de Setembro. nº 48, casa. Bairro Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara, estado da Bahia, todos jâ qualificados no contrato nº 369/2019, celebrado em 02/12/2019, resolvem firmar o presente Termo Aditivo conforme as clâusulas seguintes:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLAÚSULA (TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO),** do contrato de n.º 369/2019, mantendo-se o valor inicialmente contratado, pela motivação abaixo especificada.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigéncia do contrato n.º369/2019, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA, tendo como objeto contratação de empresa para construção de 01 (uma) Academia de Saúde na Rua Pedrito Alves da Silva na sede deste município de Ipupiara - Ba, conforme projeto Executivo, conforme Projeto Executivo, passará a viger até 24/01/2022, podendo ao término, e por vontade das partes e respeitados os interesses da Administraçção Pública, ser prorrogado por igual ou sucessivo periodo em conformidade com o inc. §1º, III do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993.

CLAUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A necessidade de alteragão do prazo de vigéncia do contrato nº 369/2019, decorre da necessária continuidade dos serviços, por quanto interrupção abrupta comprometeria as atividades da Administração Pública, vez que compete a Administração Pública







ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



promover a publicidade, a transparência ativa e passiva dos atos administrativos, programas e ações governamentais.

CLAUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original.

CLAÚSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta das dotações oramentárias consignadas na pega orgamentâria em vigor, e nas correspondentes aos exercicios seguintes, a saber:

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02600- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;

Atividade: 10.302.0085:1011 - CONSTRUÇÂO/REFORMA DE ORGAO DA SAUDE.

Elemento de Despesa: 44.90.51.000 — OBRAS E INSTALAÇÕES.

Fonte: 01002.002; 0123.023.

CLAUSULA SEXTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais clâusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteragdo contratual em três vias de igual teor e forma, com as testemunhas também abaixo assinadas.

Ipupiara-Ba, em 24 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Ascir Leite Santos Contratante

ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA

Sr. Deiwison Luiz Machado Araújo Contratante

TESTEMUNHAS:		
10		
20	 	







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



EXTRATO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 369/2019 - VINCULADO A LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 09TP/2019

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

CONTRATADO:

ARAÚJO DURÃES ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 11.087.577/0001-07, com sede na Rua Adão Francisco Martins, n° 10, casa, centro, CEP.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara – Bahia.

OBJETO: Prorrogação do prazo do contrato nº 369/2019, passando a viger até a data de 24/01/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 inc. § 1°, III, da Lei 8.666/93 e cláusula (TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO).

Órgão: 02000 - PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Gestora: 02600- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE;

Atividade: 10.302.0085:1011 - CONSTRUÇÂO/REFORMA DE ORGAO DA

SAUDE.

Elemento de Despesa: 44.90.51.000 — OBRAS E INSTALAÇÕES.

Fonte: 01002.002; 0123.023.

VIGENCIA: DE 25/09/2021 ATE 24/01/2022.







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2021

TERMO ADITIVO Nº 01/2021

CONTRATO Nº 230/2021

Modalidade Licitatória/Número Pregão Eletrônico nº 13PE/2021

SINTESE DO OBJETO

TERMO ADITIVO: Acrescentar dotação orçamentária do contrato de nº 230/2021 assinado em 20 de julho de 2021, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, destinado a Prefeitura.

CONTRATADASUPERMERCADO IPUPIARA LTDA

2021







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO Nº 01/2021

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 230/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 06.235.277/0001-80, com sede na Praça da Biblia, nº 17, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, representada pelo Sr. Cleuzito Sodré Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 015.324.696-80 expedida por DETRAN/BA e inscrito no CPF sob o nº 869.716.975-53, residente domiciliado na Praça da Biblia, nº 17-A, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE nº 230/2021, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual nº 230/2021, a seguir relacionadas;

1.1.1 - Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Pelo presente, o Contrato nº 230/2021, tem conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Gestora; 02500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E

LAZER.

Programa de Trabalho: 12.366.0007: 2015 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA

SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Fonte: 0104.004; Elemento da Despesa:

339030: MATERIAL DE CONSUMO







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 230/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditiva de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 27 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Ascir Leite Santos
Contratante

SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA

Sr. Cleuzito Sodré Silva Contratante

TESTEMUNHAS.		
1°	 	
20		

TECTEMINIUAC.







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u>.



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 230/2021 VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 13PE/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

SUPERMERCADO IPUPIARA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 06.235.277/0001-80, com sede na Praça da Biblia, n° 17, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia.

OBJETO: Alteração da Clausula Quinta - Origem dos Recursos do contrato de n.º 230/2021, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Gestora; 02500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E

LAZER.

Programa de Trabalho: 12.366.0007: 2015 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA

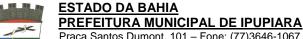
SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Fonte: 0104.004; Elemento da Despesa:

339030: MATERIAL DE CONSUMO

FUDAMENTO LEGAL - Artigo 65, parágrafo II, letra "a' da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**) do contrato.





Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: <u>ipupiara-ba@uol.com.br</u> .





PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021

TERMO ADITIVO № 01/2021

CONTRATO Nº 231/2021

Modalidade Licitatória/Número Pregão Eletrônico nº 13PE/2021

SINTESE DO OBJETO

TERMO ADITIVO: Acrescentar dotação orçamentária do contrato de nº 231/2021 assinado em 20 de julho de 2021, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis), de forma parcelada, destinado a Prefeitura.

CONTRATADA

SUPERMERCADO SILVA - DURVALINO SILVA FILHO - ME

2021







<u>ESTADO DA BAHIA</u> PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO Nº 01/2021

1º Termo aditivo de dotação orçamentária ao contrato nº 231/2021 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Ipupiara - Bahia e SUPERMERCADO SILVA - DURVALINO SILVA FILHO - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Santos Dumont, nº.101, Bairro, centro, inscrita no CNPJ sob nº 13.798.384/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Ascir Leite Santos, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, s/n. centro, Cep:47.590-000, na cidade de Ipupiara - estado da Bahia, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa SUPERMERCADO SILVA - DURVALINO SILVA FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 63.230.734/0001-87, com sede na Praça da Getulio Vargas, nº 42, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, representada pelo Sr. Durvalino Silva Filho, brasileiro, divorciado, empresário, portador da CNH nº 010.697.761-80 expedida por DETRAN/BA e inscrito no CPF sob o nº 419.997.115-72, residente domiciliado na Rua Miguel Calmon, nº 43, casa, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de Dotação ao CONTRATO DE nº 231/2021, que será regido pelas cláusulas e condições sequintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo de Dotação tem por objeto inserir as disposições das Cláusulas no instrumento contratual nº 231/2021, a seguir relacionadas;

1.1.1 - Modificar no contrato ora aditado à seguinte cláusula:

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Pelo presente, o Contrato nº 231/2021, tem conforme art. 65 da Lei 8.666/93, nesta clausula, acrescentada a seguinte dotação orçamentária no elemento de despesas:

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Gestora; 02500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E

LAZER.

Programa de Trabalho: 12.366.0007: 2015 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA

SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Fonte: 0104.004; Elemento da Despesa:

339030: MATERIAL DE CONSUMO







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81

E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONFIRMAÇÃO

2.1 - As partes confirmam e ratificam as demais cláusulas do Contrato 231/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3.1 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditiva de Dotação, no Diário Oficial do Município no Prazo Legal.

Ipupiara - Bahia, 27 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Ascir Leite Santos Contratante

SUPERMERCADO SILVA - DURVALINO SILVA FILHO - ME

Sr. Durvalino Silva Filho Contratante

IESTEMUNHAS:		
1º	 	
-00		
20		







ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA

Praça Santos Dumont, 101 – Fone: (77)3646-1067 – CEP:47.590-000 Inscrição no CNPJ: 13.798.384/0001-81 E-mail: ipupiara-ba@uol.com.br .



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE DOTAÇÃO AO CONTRATO Nº 231/2021 VINCULADO A LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 13PE/2021

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUPIARA-BAHIA

CONTRATADO:

SUPERMERCADO SILVA - DURVALINO SILVA FILHO - ME, inscrita no CNPJ sob n° 63.230.734/0001-87, com sede na Praça da Getulio Vargas, nº 42, Centro, Cep.: 47.590-000, na cidade de Ipupiara - Bahia.

OBJETO: Alteração da Clausula Quinta - Origem dos Recursos do contrato de n.º 231/2021, acrescentar no elemento de despesas a dotação consignada Orçamento Municipal para o exercício corrente, a saber:

Poder: 2 - PODER EXECUTIVO

Unidade Gestora; 02500 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E

.AZER.

Programa de Trabalho: 12.366.0007: 2015 - MANUTANÇÃO DO PROGRAMA

SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

Fonte: 0104.004; Elemento da Despesa:

339030: MATERIAL DE CONSUMO

FUDAMENTO LEGAL - Artigo 65, parágrafo II, letra "a' da Lei n° 8.666/93 c/c Cláusula (**CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**) do contrato.

